PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 2.814/2013 De 21 de agosto de 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de R\$ 115.021,34 (Cento e quinze mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Elemento Despesa	da	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.04 – Esporte		27.813.0017.1110 – Quadra Concreto c/ Pista Caminhada –	4.4.90.51	115.021,34	Federal
		Genaro Samarco			

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a

- 1º Excesso de arrecadação a verificar, conforme artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 89.245,06;
- 2º Anulação parcial da seguinte dotação conforme discriminado abaixo:

cobertura dos créditos, são provenientes:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.3039 – manutenção da Secretaria de Urbanismo	3.3.90.30	25.776,28	Federal

Artigo 2º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.512/2009, de 23 de dezembro de 2009, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº. 2.778/2013 de 11 de abril de 2013.

Pilar do Sul, 21 de agosto de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES Secretário de Neg Jurídicos e Tributários JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA Secretário de Finanças e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra Assistente Administrativo I